

20/03/2023

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: STEFANI CAETANO BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.029.309-40, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na JOSE FAVARO, 57 - PONTO GROSSA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

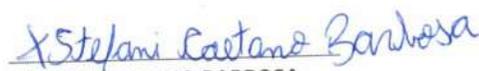
I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convenionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

LONDRINA - PR, _____ DE _____ DE _____



DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
20.596.423/0001-23


STEFANI CAETANO BARBOSA
123.029.309-40

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 20/03/2023 Nome: TJ 07 AS 17 HR

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	07:00	12:00	13:20	17:00
Ter	Trabalhado	07:00	12:00	13:20	17:00
Qua	Trabalhado	07:00	12:00	13:20	17:00
Qui	Trabalhado	07:00	12:00	13:20	17:00
Sex	Trabalhado	07:00	12:00	13:20	17:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

Stefani Caetano Barbosa

Nº 5.107 de 13 de Setembro de 1966.
Regulamentada Dec. 59.820 de 20 de Dezembro de 1966.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, STEFANI CAETANO BARBOSA Carteira Profissional Nº série, empregado
na empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI sita à R AMAZONAS, 487,
LONDRINA-PR declaro, para todos os fins, que nesta data, exerço a
opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO,
previsto pelo Decreto Nº 59.820 de Dezembro de 1966.

LONDRINA, 20 de Março de 2023.

X. Stefani Caetano Barbosa....
STEFANI CAETANO BARBOSA

+Impressão Digital+

Testemunhas:

1a.

2a.

.....
(Assistente Responsável Legal pelo Menor)

Recebemos o Original

Data:/..../.....

.....
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

INSTRUÇÕES

O empregado assina as duas vias da Carta Opção;
Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme
previsto abaixo;

Recebe cópia com o Recibo firmado pela empresa, datado;
A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na
Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 20/03/2023 optou pelo sistema estabelecido na lei No. 5.107, de 13 de
Setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de
Serviço."

(Carimbo e Assinatura)

Anotará também na Carteira Profissional do optante:
"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei No.
5.107, de 13 de Setembro de 1966, são feitos na:
Instituição Bancária do Banco:

vinculada em...: "

(Carimbo e Assinatura)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, Stefani Caltano Barbosa, de CPF nº 123.029.309-40 e RG nº 14.898.982-0 à luz do que diz o artigo 482, alínea "k" da Consolidação das Leis Trabalhistas, venho declarar e assumir os compromissos abaixo:

MARCOS FERREIRA

- a) Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 e o art. 29 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica e crime de difamação, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas ou divulgadas seja por qualquer meio de comunicação, a exemplo de grupos de *whatsapp*, poderão rescindir o meu contrato a qualquer tempo e com justa causa, no que permito a empresa ECOL, cuja razão social é DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, a me responsabilizar por quaisquer danos provocados contra sua honra e boa fama;
- b) Assumo, ainda, a responsabilidade de não atentar contra a imagem da empresa a qual estou vinculada.

Este Termo de Responsabilidade e Compromisso é expressão da verdade por ele respondido integralmente.

(Local e data da assinatura)

x Stefani Caltano Barbosa
Assinatura do Declarante



RECIBO DE ENTREGA DE UNIFORME

Funcionário: _____

CTPS: _____

Admissão: _____

Função: _____

Setor: _____

Recebi de **DGX TERCEIRIZAÇÃO ERILI** nesta data, o uniforme completo para uso exclusivo em serviço. Referido uniforme é composto por (discrimine as peças que fazem parte do uniforme, como camiseta, calça, bota, etc).

Declaro, ainda, ter conhecimento de que serei responsabilizado pelo ressarcimento de novo uniforme no caso de seu extravio antes do tempo determinado para substituição. Ciente ainda de que terei de devolver o uniforme em caso de desligamento da empresa.

Londrina, 20 de Março de 2023.

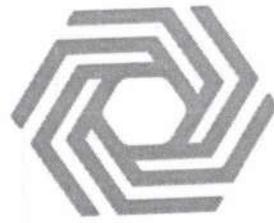
Stefani Caetano Barbosa

Nome:

CPF: 123.029.309-40

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Termo de Entrega e Recebimento de Crachá



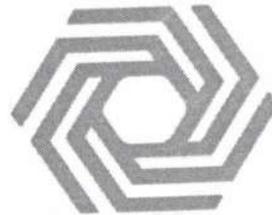
Eu, Stefani Costano Barbosa, inscrito (a) no CPF sob o nº 123.029.309-90, declaro que recebi da DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI nesta data, o crachá de identificação pessoal, me comprometendo a fazer uso do mesmo nas dependências do ministério público federal e responsabilizando financeiramente por sua eventual perda ou danos.

Florianópolis, ____/____/____

x Stefani Costano Barbosa
Assinatura

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

Termo de Entrega e Recebimento de Crachá



Eu, Stefani Costano Barbosa, inscrito (a) no CPF sob o nº 123.029.309-90, declaro que recebi da DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI nesta data, o crachá de identificação pessoal, me comprometendo a fazer uso do mesmo nas dependências da ministério público federal e responsabilizando financeiramente por sua eventual perda ou danos.

Florianópolis, ____/____/____

x Stefani Costano Barbosa
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0001-23
Endereço: R AMAZONAS, Nº 487
Município: LONDRINA UF: PR
Esp. Do estabelecimento:
Cargo: SERVENTE DE SERVICO GERAIS
CBO: 514320
Data da admissão: 20 de Março de 2023
Registro Nº.: FLS/Ficha:
Remuneração especificada: 1.534,00
(um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por mês

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 20/03/2023 com Contrato de Experiência por
45 dias,
com termino em 03/05/2023.

Prorrogado automaticamente por mais 45 dias
caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 20 de Março de 2023.

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE EMPREGADO

(Local e data) _____, ____/____/____

Senhor Fiscal Técnico,

Conforme previsto no Contrato nº ____/2022, celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em ____/____/____, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e recepção, com o fornecimento de equipamentos, materiais e insumos correspondentes, a serem executados nas dependências das unidades da Regional ____ informamos que o serviço será prestado pelo nosso empregado Stefani C. Barbosa, CPF nº 123.029.309-40, no cargo de _____, CPF nº 123.029.309-40 em substituição ao efetivo _____, CPF nº _____ nessa dependência:

() no período de ____/____/____ a ____/____/____; ou

() em caráter efetivo

x Stefani Caetano Barbosa

Nome, CPF e assinatura do Preposto designado pela CONTRATADA ou seu representante legal

AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Eu, Stefani Costano Barbosa, portador do CPF 123.029.329-40, colaborador(a) da empregadora _____, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

() Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

() Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

COBERTURA				
Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

xStefani Costano Barbosa

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: ___/___/_____

Testemunha

NOME

RG:

Data ___/___/_____

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, STEFANI CAETANO BARBOSA, portador da CTPS Nº: , série , empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 20 de Março de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

- 1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO
- 2o. - 48 VALE TRANSPORTE

LONDRINA, 20 de Março de 2023.

x Stefani Caetano Barbosa
STEFANI CAETANO BARBOSA
CPF: 123.029.309-40

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) STEFANI CAETANO BARBOSA, domiciliado na Rua JOSE FAVARO, 57, cidade de PONTA GROSSA-PR, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:20 e Final do Expediente: 17:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 20/03/2023 e término em: 03/05/2023.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

EMPREGADORA

X. Stefani Caetano Barbosa
STEFANI CAETANO BARBOSA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 03/05/2023, fica prorrogado até 17/06/2023.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA

x *Stefani Caetano Barbosa*
STEFANI CAETANO BARBOSA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) STEFANI CAETANO BARBOSA, domiciliado na Rua JOSE FAVARO, 57, cidade de PONTA GROSSA-PR, portador do CTPS Nº: série , doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na R AMAZONAS, 487, CENTRO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:20 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.534,00 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 20/03/2023 e término em: 03/05/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23

EMPREGADORA

X Stefani Caetano Barbosa
STEFANI CAETANO BARBOSA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

20/03/2023

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
Matriz: RUA AMAZONAS, 487 - CENTRO - 86026-900 - LONDRINA / PR
Fone:

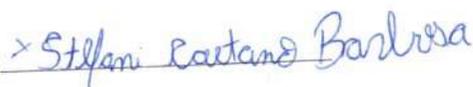
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: STEFANI CAETANO BARBOSA

Assinatura:



DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz
20.596.423/0001-23

Eu Stefani Calvano Barbosa venho pedir meu desligamento
da empresa d'gX
Estou ciente de todas as multas em cargos que venho gerar

CPF: 123.029.309-70
RG: 14.998.862-0

Ponta Grossa, 17 de Abril de 2023